



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300064433

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FFDA SECURITIZADORA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2554510020

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | 053 | 1 | BOLETIM DE SUBSCRICAO |
| | | 019 | 1 | ESTATUTO SOCIAL |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

PORTO ALEGRE

Local

6 Fevereiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11601333 em 10/02/2026 da Empresa FFDA SECURITIZADORA S/A, CNPJ 36408062000184 e protocolo 255012314 - 30/12/2025. Autenticação: 7D33BD99FC7E332482989B7755AF9138DDC239B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/501.231-4 e o código de segurança Gi9o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





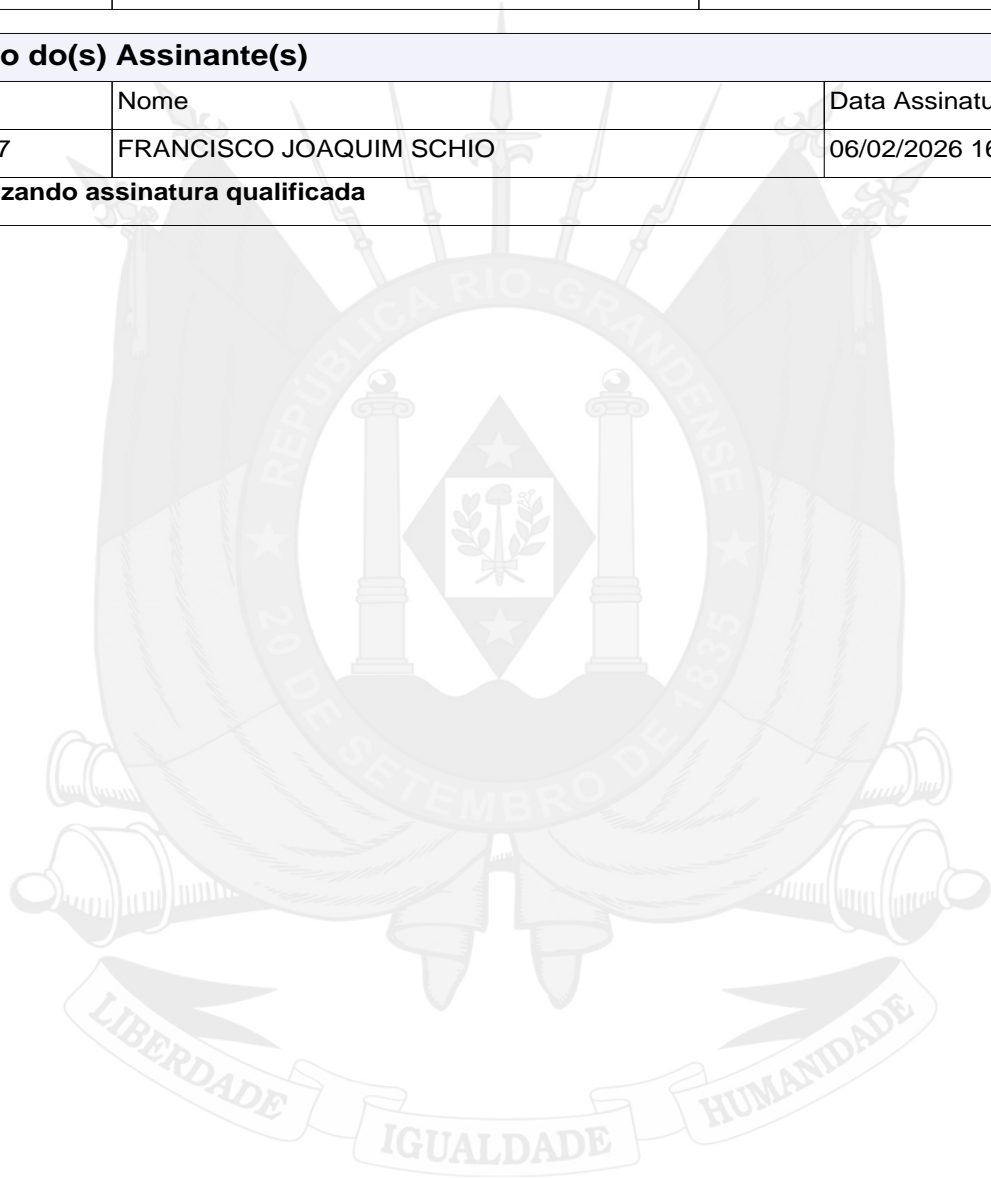
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/501.231-4 | RSN2554510020 | 30/12/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 007.624.820-87 | FRANCISCO JOAQUIM SCHIO | 06/02/2026 16:35:19 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11601333 em 10/02/2026 da Empresa FFDA SECURITIZADORA S/A, CNPJ 36408062000184 e protocolo 255012314 - 30/12/2025. Autenticação: 7D33BD99FC7E332482989B7755AF9138DDC239B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/501.231-4 e o código de segurança Gi9o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

FFDA SECURITIZADORA S/A

CNPJ 36.408.062/0001-84

NIRE 43.300.064.433

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h30min., à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.238, sala 51C, bairro Jardim Europa, CEP 91360-480, Porto Alegre/RS, sede da companhia.

PRESENCAS: A totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **FRANCISCO JOAQUIM SCHIO**. Secretário: **DIEGO SCHIO**.

ORDEM DO DIA:

01 - Deliberar sobre o aumento do capital social, sua subscrição, forma de integralização e respectiva atualização do artigo 5º do Estatuto Social, anexo a esta Ata;

02 – Atualização do Estatuto Social, anexo a esta ata.

DELIBERAÇÕES:

01 - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL - A Assembleia deliberou e aprovou por unanimidade, o aumento de seu capital social em R\$ 3.818.000,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil reais), mediante a emissão de 3.818.000 (três milhões, oitocentas e dezoito mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A totalidade das novas ações ordinárias nominativas emitidas, foram subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, através da reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade, mediante escrituração no Livro de Registro de Ações Nominativas arquivado na sede da Companhia. Desta forma, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação:

“Artigo 5º- O Capital Social é de R\$ 3.848.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais), dividido em 3.848.000 (três milhões, oitocentas e quarenta e oito mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

§1º- A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

§2º- As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas, pelos Diretores.”

02 – ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: A Assembleia deliberou a proposta de atualização e consolidação do Estatuto Social.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: Andreza Schio, Diego Schio, Fabricia Schio, Francisco Joaquim Schio e Francisco Schio.

Porto Alegre/RS, 26 de dezembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM SCHIO

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente
Acionista Subscritor

DIEGO SCHIO

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor Financeiro, Administrativo e Comercial
Acionista Subscritor

ANDREZA SCHIO

Diretora Jurídica
Acionista Subscritora

FABRICIA SCHIO

Diretora de Captação
Acionista Subscritora

FRANCISCO SCHIO

Diretor de Controladoria
Acionista Subscritor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS - CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS - CPF 804.499.130-15







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/501.231-4 | RSN2554510020 | 30/12/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 569.090.470-87 | ANDREZA SCHIO | 06/02/2026 14:33:38 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|-------------|---------------------|
| 643.104.930-68 | DIEGO SCHIO | 06/02/2026 09:24:31 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| 801.169.810-91 | FABRICIA SCHIO | 06/02/2026 14:13:38 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| 007.624.820-87 | FRANCISCO JOAQUIM SCHIO | 06/02/2026 16:35:24 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

| | | |
|---|-----------------|---------------------|
| 003.041.440-70 | FRANCISCO SCHIO | 06/02/2026 16:33:22 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

| | | |
|---|----------------------|---------------------|
| 949.746.160-72 | LISIANE CUNHA KRAUSE | 09/02/2026 16:45:17 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

| | | |
|---|----------------------------------|---------------------|
| 804.499.130-15 | NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA | 09/02/2026 16:38:14 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11601333 em 10/02/2026 da Empresa FFDA SECURITIZADORA S/A, CNPJ 36408062000184 e protocolo 255012314 - 30/12/2025. Autenticação: 7D33BD99FC7E332482989B7755AF9138DDC239B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/501.231-4 e o código de segurança Gi9o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO I

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA
FFDA SECURITIZADORA S.A.**

Subscrição: 2.290.800 (dois milhões, duzentas e noventa mil e oitocentas) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 2.290.800,00 (dois milhões, duzentas e noventa mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.

| Acionista Subscritor | Nº de ações Subscritas e Integralizadas | Forma e Prazo de Integralização |
|---|---|---|
| <p>FRANCISCO JOAQUIM SCHIO, brasileiro, natural de Flores da Cunha/RS, nascido em 21/01/1946, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9014120852, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 007.624.820-87, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, nº 631, apto. 801, Centro, CEP 95200-109, Vacaria/RS</p> | <p>2.290.800</p> | <p>Integralizado, neste ato, o valor de R\$ 2.290.800,00 (dois milhões, duzentas e noventa mil e oitocentos reais), mediante conferência de 2.290.800 (dois milhões, duzentas e noventa mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.</p> |

Porto Alegre/RS, 26 de dezembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM SCHIO



ANEXO I

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA
FFDA SECURITIZADORA S.A.**

Subscrição: 381.800 (trezentas e oitenta e uma mil e oitocentas) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.

| Acionista Subscritor | Nº de ações Subscritas e Integralizadas | Forma e Prazo de Integralização |
|---|--|--|
| <p>DIEGO SCHIO, brasileiro, natural Vacaria/RS, nascido em 03/11/1973, divorciado, Bacharel em Ciências Jurídicas, portador da Carteira de Identidade nº 1016841221, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 643.104.930-68, residente e domiciliado à Rua Doutor Flores, nº 293, apto. 903, Centro, CEP 95200-043, Vacaria/RS</p> | <p>381.800</p> | <p>Integralizado, neste ato, o valor de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), mediante conferência de 381.800 (trezentas e oitenta e uma mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.</p> |

Porto Alegre/RS, 26 de dezembro de 2025.

DIEGO SCHIO



ANEXO I

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA
FFDA SECURITIZADORA S.A.**

Subscrição: 381.800 (trezentas e oitenta e uma mil e oitocentas) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.

| Acionista Subscritor | Nº de ações Subscritas e Integralizadas | Forma e Prazo de Integralização |
|---|--|--|
| <p>ANDREZA SCHIO, brasileira, natural de Vacaria/RS, nascida em 06/01/1976, casada pelo regime da separação total de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 5016842006, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 569.090.470-87, residente e domiciliada à Rua Doutor Flores, nº 293, apto. 402, Centro, CEP 95200-043, Vacaria/RS</p> | <p>381.800</p> | <p>Integralizado, neste ato, o valor de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), mediante conferência de 381.800 (trezentas e oitenta e uma mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.</p> |

Porto Alegre/RS, 26 de dezembro de 2025.

ANDREZA SCHIO



ANEXO I

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA
FFDA SECURITIZADORA S.A.**

Subscrição: 381.800 (trezentas e oitenta e uma mil e oitocentas) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.

| Acionista Subscritor | Nº de ações Subscritas e Integralizadas | Forma e Prazo de Integralização |
|--|--|---|
| FABRICIA SCHIO , brasileira, natural de Vacaria/RS, nascida em 21/01/1970, divorciada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 1016841288, expedida pela SSP/PC/RS, inscrita no CPF sob nº 801.169.810-91, residente e domiciliada à Rua Fermino Camargo Branco, nº 804, bairro Imperial, CEP 95200- 450, Vacaria/RS | <p align="center">381.800</p> | Integralizado, neste ato, o valor de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), mediante conferência de 381.800 (trezentas e oitenta e uma mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade. |

Porto Alegre/RS, 26 de dezembro de 2025.

FABRICIA SCHIO



ANEXO I

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA
FFDA SECURITIZADORA S.A.**

Subscrição: 381.800 (trezentas e oitenta e uma mil e oitocentas) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.

| Acionista Subscritor | Nº de ações Subscritas e Integralizadas | Forma e Prazo de Integralização |
|--|---|--|
| <p>FRANCISCO SCHIO, brasileiro, natural Vacaria/RS, nascido em 03/12/1982, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 9040070188, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 003.041.440-70, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, nº 631, apto. 701, Centro, CEP 95200-109, Vacaria/RS</p> | <p>381.800</p> | <p>Integralizado, neste ato, o valor de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), mediante conferência de 381.800 (trezentas e oitenta e uma mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional, mediante a reversão de valores das contas Reserva de Lucros e Lucros acumulados registrados na contabilidade.</p> |

Porto Alegre/RS, 26 de dezembro de 2025.

FRANCISCO SCHIO







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/501.231-4 | RSN2554510020 | 30/12/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 569.090.470-87 | ANDREZA SCHIO | 06/02/2026 14:33:38 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|-------------|---------------------|
| 643.104.930-68 | DIEGO SCHIO | 06/02/2026 09:24:31 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| 801.169.810-91 | FABRICIA SCHIO | 06/02/2026 14:13:38 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| 007.624.820-87 | FRANCISCO JOAQUIM SCHIO | 06/02/2026 16:35:21 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

| | | |
|---|-----------------|---------------------|
| 003.041.440-70 | FRANCISCO SCHIO | 06/02/2026 16:33:20 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11601333 em 10/02/2026 da Empresa FFDA SECURITIZADORA S/A, CNPJ 36408062000184 e protocolo 255012314 - 30/12/2025. Autenticação: 7D33BD99FC7E332482989B7755AF9138DDC239B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/501.231-4 e o código de segurança Gi9o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

FFDA SECURITIZADORA S/A

Capítulo I – Da Denominação, da Sede, do Objeto e da Duração

Artigo 1º- Sob a denominação de **FFDA SECURITIZADORA S/A**, fica constituída uma sociedade anônima fechada, que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente, que for aplicável.

Artigo 2º- A sociedade tem por sede administrativa o seguinte endereço: Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.238, sala 51C, bairro Jardim Europa, CEP 91360-480, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º- O objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.

Artigo 4º- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º- O Capital Social é de R\$ 3.848.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais), dividido em 3.848.000 (três milhões, oitocentas e quarenta e oito mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

§1º- A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

§2º- As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas, pelos Diretores.

Artigo 6º- Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 7º- No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

Artigo 8º- O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

Parágrafo Único – Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no *caput* deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Capítulo III – Da Administração da Sociedade

Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por todos os membros, residentes e domiciliados no país, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.



ANEXO II

§1º- Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelos respectivos Diretores, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

§2º- Os Diretores receberão remuneração, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

§3º - A Assembleia Geral que eleger a Diretoria definirá seus cargos.

§4º- Compete aos Diretores, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, bem como a venda de bens do Ativo Circulante. O Diretor Presidente representará a sociedade de forma isolada e, os demais Diretores, obrigatoriamente, sempre em conjunto de 02 (duas) assinaturas.

§5º - Para aquisição de bens móveis e imóveis, a alienação ou oneração de bens compreendidos na conta do Ativo Imobilizado, empréstimos, aval e/ou fiança, a sociedade deverá ser representada de forma isolada pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente e, sempre em conjunto de 02 (duas) assinaturas pelos demais Diretores.

§6º- Vagando cargo de diretoria será convocada Assembleia Geral para eleição do substituto.

§7º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.

§8º - Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Capítulo IV – Do Conselho Fiscal

Artigo 10º – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos.

Artigo 11º – O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido das acionistas, nos termos dos § 2º e 3º, do art. 161, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 12º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.



ANEXO II

Artigo 13º – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que, instalado, estejam no efetivo exercício da função.

Artigo 14º – No caso de vaga ou impedimento temporário, de qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso, no caso de igualdade na votação.

Capítulo V – Da Assembleia Geral

Artigo 15º – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, e eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

Artigo 16º – A Assembleia Geral será extraordinariamente instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 17º – A Assembleia Geral será instalada por convocação dos Diretores, e será dirigida por 01 (um) Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

Artigo 18º – As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a Lei exigir maioria qualificada.

Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados

Artigo 19º – Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em Lei.

Artigo 20º – O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em Lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos puderem ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

Parágrafo Único – Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, poderá esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

Artigo 21º – À Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Único – A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos no período do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, do que trata o artigo 182, §1º, da Lei 6.404/76.



ANEXO II

Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade

Artigo 22º – A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante à Assembleia Geral das Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal de Liquidação, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas. Caso a Assembleia resolva pela não dissolução da sociedade, pela maioria dos votos dos acionistas, poderá o acionista dissidente requerer a sua retirada, ocasião em que suas ações serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após a Assembleia. Tão somente para os efeitos da apuração real das ações, os bens da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. O acionista remanescente terá direito de preferência sobre a aquisição das ações do acionista dissidente. Caso não seja exercido o direito de preferência, a sociedade resgatará as ações, na forma do artigo 44, § 1º, da Lei 6.404/76. O resgate poderá ser aprovado na própria Assembleia Geral de Acionistas convocada para discutir a dissolução da sociedade.

Capítulo VIII - Da hipótese de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor

Artigo 23º - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer Diretor, aqueles que remanescerem convocarão imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária.

Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 24º – As questões omissas no estatuto serão resolvidas, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor.

Capítulo X – Do Foro

Artigo 25º – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na Ata de Assembleia Geral Extraordinária e no Estatuto Social, a totalidade dos acionistas firmam o presente instrumento em 01 (uma) única via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 26 de dezembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM SCHIO

Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente
Acionista Subscritor

DIEGO SCHIO

Diretor Financeiro, Administrativo e Comercial
Acionista Subscritor

Página 4 de 5



ANEXO II

Esta folha é parte integrante do Estatuto Social da **FFDA SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.408.062/0001-84.

ANDREZA SCHIO
Diretora Jurídica
Acionista Subscritora

FABRICIA SCHIO
Diretora de Captação
Acionista Subscritora

FRANCISCO SCHIO
Diretor de Controladoria
Acionista Subscritor

Testemunhas:

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/501.231-4 | RSN2554510020 | 30/12/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 569.090.470-87 | ANDREZA SCHIO | 06/02/2026 14:33:38 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|-------------|---------------------|
| 643.104.930-68 | DIEGO SCHIO | 06/02/2026 09:24:31 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------|
| 801.169.810-91 | FABRICIA SCHIO | 06/02/2026 14:13:38 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br   | | |

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| 007.624.820-87 | FRANCISCO JOAQUIM SCHIO | 06/02/2026 16:35:22 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

| | | |
|---|-----------------|---------------------|
| 003.041.440-70 | FRANCISCO SCHIO | 06/02/2026 16:33:21 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

| | | |
|---|----------------------|---------------------|
| 949.746.160-72 | LISIANE CUNHA KRAUSE | 09/02/2026 16:45:14 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

| | | |
|---|----------------------------------|---------------------|
| 804.499.130-15 | NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA | 09/02/2026 16:38:11 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FFDA SECURITIZADORA S/A, de CNPJ 36.408.062/0001-84 e protocolado sob o número 25/501.231-4 em 30/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11601333, em 10/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 007.624.820-87 | FRANCISCO JOAQUIM SCHIO | 06/02/2026 16:35:19 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|---|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 804.499.130-15 | NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA | 09/02/2026 16:38:14 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 007.624.820-87 | FRANCISCO JOAQUIM SCHIO | 06/02/2026 16:35:24 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 643.104.930-68 | DIEGO SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 569.090.470-87 | ANDREZA SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 801.169.810-91 | FABRICIA SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 003.041.440-70 | FRANCISCO SCHIO | 06/02/2026 16:33:22 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 949.746.160-72 | LISIANE CUNHA KRAUSE | 09/02/2026 16:45:17 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/501.231-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|---|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 569.090.470-87 | ANDREZA SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 007.624.820-87 | FRANCISCO JOAQUIM SCHIO | 06/02/2026 16:35:21 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 003.041.440-70 | FRANCISCO SCHIO | 06/02/2026 16:33:20 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 801.169.810-91 | FABRICIA SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 643.104.930-68 | DIEGO SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|---|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 801.169.810-91 | FABRICIA SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 007.624.820-87 | FRANCISCO JOAQUIM SCHIO | 06/02/2026 16:35:22 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 003.041.440-70 | FRANCISCO SCHIO | 06/02/2026 16:33:21 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 643.104.930-68 | DIEGO SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 569.090.470-87 | ANDREZA SCHIO | 06/02/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 949.746.160-72 | LISIANE CUNHA KRAUSE | 09/02/2026 16:45:14 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 804.499.130-15 | NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA | 09/02/2026 16:38:11 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/12/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/501.231-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2026, às 10:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 25/501.231-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11601333 em 10/02/2026 da Empresa FFDA SECURITIZADORA S/A, CNPJ 36408062000184 e protocolo 255012314 - 30/12/2025. Autenticação: 7D33BD99FC7E332482989B7755AF9138DDC239B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/501.231-4 e o código de segurança Gi9o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. terça-feira, 10 de fevereiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11601333 em 10/02/2026 da Empresa FFDA SECURITIZADORA S/A, CNPJ 36408062000184 e protocolo 255012314 - 30/12/2025. Autenticação: 7D33BD99FC7E332482989B7755AF9138DDC239B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/501.231-4 e o código de segurança Gi9o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL